

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.359, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Revoga a portaria nº1.024, de 11 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e ampliado pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 1.024, de 11 de março de 2014, referente a comissão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Campus Boituva.

BRUNO NOGUEJRA LUZ

Publicado em:

___/___/___